

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

MODELO DE PROJETO EXTENSIONISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividades Extensionista

PROJETO/AÇÃO

Letramento digital: Como Garantir Direitos (1/2023)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (x) CURSO () OFICINA ()
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática: Direitos Sociais

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

- Sociedade Assistencial Francisco de Assis
Quadra 1 conjunto 10 lote 9 - Setor Norte - Cidade Estrutural

Título:

Letramento digital: Como Garantir Direitos

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: Direito

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Lourivania de Lacerda Castro

Aluno(a)/Equipe

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

NOME/Matrícula/Contato:

Blenda Rani Marques Scerni - 2210010000028 - raniscerni18@gmail.com
Eduarda da Silva Santos Sipoli - 2210010000234 - sipolieduarda@gmail.com
Gisele Fleury Veiga - 2210010000241 - gfv.direito@gmail.com
Leonardo El Mourani Isaac - 2210010000111 - 61 981157015
Nina Araújo Ribeiro de Siqueira - 2210010000185 - 61 981745772
Roberta Z. M. De Castro Bodnar - 2210010000173 - robertazmc@gmail.com

3. Desenvolvimento

Fundamentação Teórica

A exclusão digital pode impedir que as pessoas tenham acesso a informações importantes sobre saúde, educação, emprego, direitos e muito mais. O projeto se propõe a prestar suporte e guiar as pessoas que não tinham acesso a serviços básicos para solução de problemas. Com o acesso à informação e com o uso de tecnologias digitais o cidadão poderá requisitar o seu direito.

Os direitos sociais são um conjunto de direitos que visam garantir condições mínimas de dignidade e bem-estar aos cidadãos em uma sociedade. Eles estão intimamente ligados ao conceito de Estado de bem-estar social, no qual o Estado assume responsabilidades pela proteção social e busca promover a igualdade de oportunidades.

Os direitos sociais incluem direitos relacionados à educação, saúde, trabalho, moradia, previdência social, cultura, lazer, entre outros. Esses direitos são fundamentais para assegurar uma vida digna e igualdade de condições para todos os indivíduos, independentemente de sua posição socioeconômica.

Uma referência bibliográfica que aborda os direitos sociais é o livro "Direitos Sociais: Fundamentos, Judicialização e Direitos Fundamentais Sociais no Brasil" de Ingo Wolfgang Sarlet. Nessa obra, o autor discute o papel dos direitos sociais na construção de uma sociedade mais justa e analisa o modo como esses direitos têm sido efetivados e garantidos no contexto brasileiro.[1]

Apresentação:

Nesse contexto, o presente projeto surge como uma iniciativa voltada a prestar suporte e orientação às pessoas que enfrentam essa exclusão digital, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para superar tais dificuldades. Nosso objetivo é capacitar esses indivíduos, permitindo-lhes o acesso a serviços básicos e a informação de qualidade, para que possam exercer seus direitos e buscar soluções para seus problemas.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Ao disponibilizar o acesso à informação por meio das tecnologias digitais, almejamos empoderar os cidadãos e fornecer-lhes as ferramentas para reivindicar seus direitos de maneira efetiva. Reconhecemos que o conhecimento e a informação são recursos poderosos, capazes de transformar vidas e impulsionar o desenvolvimento social. Dessa forma, nosso projeto busca promover a inclusão digital como um meio de garantir igualdade de oportunidades e fortalecer a participação ativa de todos na sociedade.

Ao longo deste trabalho, exploraremos a importância do acesso à informação e às tecnologias digitais na conquista de direitos básicos. Acreditamos que com uma abordagem abrangente e inclusiva poderemos construir uma sociedade mais justa e equitativa, na qual todos tenham a capacidade de requisitar e usufruir de seus direitos.

Legislação que garante os direitos

Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) - Dispõe sobre o Direito de Acesso à Internet como sendo um direito de todos e essencial ao exercício da cidadania, bem como define a internet e outros termos técnicos muito usuais na vida atual de uma pessoa conectada à internet

Lei 14.351/2022 - Lei que garante o acesso gratuito à internet banda larga móvel aos alunos da educação básica, integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, matriculados na rede pública de ensino, nas escolas das comunidades indígenas e quilombolas, e nas escolas especiais sem fins lucrativos.

Constituição - Dignidade da pessoa humana

Art. 5º, inciso XIV - "é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário"

Art 5º, inciso XXXIII - "todos têm direito a receber de órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo geral, que serão prestado no prazo da lei, sob sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Justificativa:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Apesar da Constituição Federal assegurar a liberdade da informação e o acesso à informação, a CF não menciona o acesso à internet, com isso, hoje, faz-se necessário que a seja incluída na Carta Magna o acesso à Internet como direito social e conseqüentemente, um direito fundamental, permitindo assim o bem estar de nossos cidadãos.

No entanto, é necessário enfatizar que o ato de contemplar o acesso à Internet como um direito social, previsto na Carta Magna e, portanto, traduzindo-se em uma obrigação do Estado brasileiro para com seus cidadãos, apresentará certos desafios que deverão ser observados pelas autoridades nacionais.

É importante destacar que existe também o analfabetismo digital, muitas pessoas têm acesso à internet, mas não conseguem utilizá-la pois não sabem como fazer isso.

Uma educação mínima é necessária para as pessoas poderem usufruir dos benefícios obtidos com o acesso à rede. Sendo assim, o reconhecimento do acesso à Internet como um direito fundamental pelo Estado brasileiro originará uma série de custos e investimentos que serão, por sua própria natureza, de responsabilidade exclusiva do próprio governo, não sendo adequado que se repasse tal obrigação a terceiros prestadores de serviço, ainda que na qualidade de concessionários.

Objetivos:

Geral: Promover meios de facilitar o acesso aos serviços/direitos.

Específicos:

- Utilizar linguagem informal que permita que todas as classes sociais entendam um pouco mais sobre o direito
- Gerar cartilha com instruções básicas para acessar os serviços
- Gerar site com passos e links para acesso aos serviços

Resultados esperados:

Que a comunidade ao necessitar de um serviço possa acessar a cartilha e encontrar o serviço/órgão responsável pela sua demanda.

Metodologia:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Explicar através da cartilha:

Definição do propósito, Definição do público-alvo, Pesquisa e coleta de informações, Organização do conteúdo, Design e formatação da cartilha e Distribuição.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 27/03/2023

DATA DE TÉRMINO: 27/06/2023

Evento	Período	Observação
10/06/2023	matutino	Entrega da cartilha a comunidade

Considerações finais:

Foi produzido o site e a cartilha para acesso a serviços.

Site e Cartilha:

<https://sites.google.com/view/comogarantirdireitos>



Referência Bibliográfica:

[1] Sarlet, I. W. (2019). Direitos Sociais: Fundamentos, Judicialização e Direitos Fundamentais Sociais no Brasil. Livraria do Advogado Editora.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Referências utilizadas para composição da cartilha e site:

<https://www.tjdft.jus.br/> acessado em 10/05/2023

<https://www.gov.br/pt-br> acessado em 30/04/2023

<https://www.procon.df.gov.br> acessado em 30/04/2023

<https://www.mpf.mp.br/> acessado em 30/04/2023

<https://www.mpdft.mp.br/portal/> acessado em 30/04/2023

Lourivania de Lacerda Castro

Coordenador(a) de Extensão

Coordenador(a) de CPA

Coordenador(a) de Curso

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Anexo II - RELATÓRIO FINAL



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Atividade Extensionista

RELATÓRIO FINAL (01 semestre/2023)

CURSO: Direito	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Letramento Digital, como garantir direitos	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Fevereiro a Junho de 2023	
Data Início: 27-02-2023	Data
Término: 12-06-2023	
EQUIPE:	
Nome completo	
Curso/matricula	
Blenda Rani Marques Scerni - 2210010000028	
Eduarda da Silva Santos Sipoli - 2210010000234	
Gisele Fleury Veiga - 2210010000241	
Leonardo El Mourani Isaac - 2210010000111	
Nina Araújo Ribeiro de Siqueira - 2210010000185	
Roberta Z. M. De Castro Bodnar - 2210010000173	
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):	
Lourivania de Lacerda Castro	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA:	
SAFRA - Sociedade Assistencial Francisco de Assis	
PÚBLICO-ALVO:	
População economicamente vulnerável da Cidade Estrutural	
RESUMO	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Ao disponibilizar o acesso à informação por meio das tecnologias digitais, almejamos empoderar os cidadãos e fornecer-lhes as ferramentas para reivindicar seus direitos de maneira efetiva.

Reconhecemos que o conhecimento e a informação são recursos poderosos, capazes de transformar vidas e impulsionar o desenvolvimento social. Dessa forma, nosso projeto busca promover a inclusão digital como um meio de garantir igualdade de oportunidades e fortalecer a participação ativa de todos na sociedade.

Durante nossa apresentação alguns assuntos despertaram maior interesse do público: cadastro único, conta bancária gratuita e acesso a defensoria pública.

RESULTADOS ESPERADOS

Discriminação dos recursos financeiros utilizados:

Criação de site (internet) e distribuição de cartilhas impressas para comunidade.

Quantidade de beneficiários:

60 pessoas diretamente

Observações:

Resultados obtidos conforme esperado, com participação satisfatória da comunidade.

Contato da coordenadora do trabalho com adultos da instituição que acompanhou a entrega e apresentação - Débora França 61 999386952

ANEXOS AO RELATÓRIO:

Material educativo: Cartilha - Garantia de direitos

Site: <https://sites.google.com/view/comogarantirdireitos>

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Extensão

Coordenador(a) de CPA



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Coordenador(a) de Curso

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

**QUADRO DE ATIVIDADES – Fase(s) de () Preparo () Integração (x)
Socialização**

CURSO	Direito
DISCIPLINA	Teoria Geral do Direito
PERÍODO DA TURMA	3º Semestre
PROFESSOR(A) ARTICULADOR(A)	Lourivânia de Lacerda Castro
Nº DE ALUNOS ENVOLVIDOS (ANEXO – Lista com nomes)	Blenda Rani Marques Scerni (remoto) Eduarda da Silva Santos Sipoli (remoto) Gisele Fleury Veiga (remoto) Leonardo El Mourani Isaac (presencial) Nina Araújo Ribeiro de Siqueira (remoto) Roberta Z. M. De Castro Bodnar (presencial)
ATIVIDADE	Entrega das cartilhas e abordagem do tema com famílias da comunidade
DATA	10-06-2023
LOCAL	Sede da Instituição na Cidade Estrutural
DURAÇÃO DA ATIVIDADE	30 minutos
PÚBLICO ESTIMADO	60

FOTOS

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022





Exerça sua cidadania

**Você já precisou garantir seus direitos e não teve acesso?
Quem tem informação tem poder!**

Informe-se mais sobre seus direitos nos locais abaixo:

Serviço	Órgão responsável	Site/Telefone
Certidão de Nascimento Casamento ou Óbito	ANOREG	http://anoregdf.org.br/ - Tel: 3321-5539
Carteira de Identidade	Polícia Civil do DF	https://www.pcdf.df.gov.br/servicos/carteira-de-identidade - Tel: 162
CPF - emissão e regularização	Receita Federal	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/inscricao publica/inscricao.asp
Carteira de Trabalho	Secretaria de Trabalho GDF	https://www.trabalho.df.gov.br/carteira-de-trabalho/
Certificado de Reservista	Junta Militar	https://alistamento.eb.mil.br/lista-servicos
Título de Eleitor	Tribunal Eleitoral do DF - TRE - DF	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/ - Tel: 3048-4000
CadÚnico	SEDES - GDF	https://www.sedes.df.gov.br/category/assistencia-social/cadastro-unico/ - Tel: 156
Orientação Jurídica	Defensoria Pública da União	https://www.dpu.def.br/ - Tel: 3318-7300
Resolução de Pequenos Conflitos	Defensoria Pública do DF	https://www.defensoria.df.gov.br/ - Tel: 129
Resolução de Problemas de Consumo	Tribunal de Justiça do DF - TJDF	https://www.tjdft.jus.br/informacoes/juizados-especiais - Tel: 3103-7000 ou 159
Denúncias, busca de direito para todos	PROCON - DF	https://www.procon.df.gov.br/ - Tel: 151
	Ministério Público	https://www.mpf.mp.br/ - Tel: 3313 -5115
	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	https://www.mpdf.mp.br/portal/ - Tel: 08006449500 ou 127

Maiores informações acesse o site:

